LEI Nº 3118/2015

Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Albino Ribeiro à Rua Projetada “D”, localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	77-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Albino Ribeiro nasceu em primeiro de Março de 1914, em Pirai do Sul, filho de José Firmino Ribeiro e Cecília de Souza Neto, mudou se para Castro em 1958 onde criou seus filhos, José, Albino, Rui, Ranoel, Anael e Eloy.

Trabalhava na Leiteria do Sr. Luiz Roberto Madureira.

Era da religião Católica Apostólica Romana.

Gostava de reunir se com a família em almoços de domingo, também com os amigos, com os quais adorava jogar truco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Junho de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador